



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO.

PARA: SETOR DE COMPRAS/COLETAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a contratação abaixo especificada, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE.

1. OBJETO:

1.1 Contratação de serviços de locação de software para gerenciamento de pesquisa de preços, com finalidade de consultar preços praticados no mercado por outros órgãos da administração pública, visando o aprimoramento dos serviços do setor de compras da prefeitura de limoeiro do norte, de responsabilidade da secretaria de finanças, orçamentos e planejamento – SEFIN.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando a necessidade do Município de Limoeiro do Norte/CE em contratar empresa que preste serviços de locação de software para gerenciamento de pesquisa de preços, haja vista ser fundamental para uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho dos seus trabalhos. Ademais, a finalidade de consultar preços praticados no mercado visa o aprimoramento dos serviços do setor de compras, sendo imprescindível e essencial para o funcionamento regular da atividade administrativa.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS, COM FINALIDADE DE CONSULTAR PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE.	LICENÇA ANUAL	1

4. DO VALOR ESTIMADO:

4.1. O valor estimado para contratação será apurado pela média dos valores obtidos nas pesquisas de preços solicitadas, sendo que estes deverão estar de acordo com os preços praticados no mercado local e ou regional.

5. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

5.1. Os serviços licitados/contratados serão executados/iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante expedição de ORDEM DE SERVIÇO.

5.1.1. Prestar os serviços referentes contratados de acordo com as especificações solicitadas no local definido pela contratante.

6. DO PAGAMENTO:

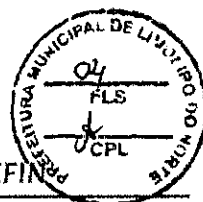
6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN



7. FONTE DE RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento de Limoeiro do Norte/CE.

Limoeiro do Norte/Ceará, 28 de Maio de 2021.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE